



**PORTARIA Nº 282, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

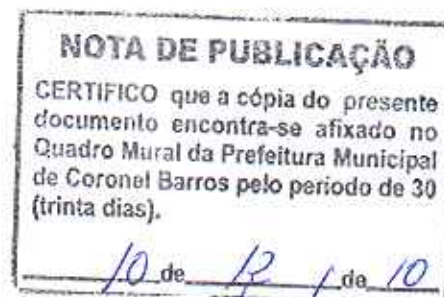
**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96 e 102 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2009/2010, ao servidor **JOÃO PEDRO DOS SANTOS**, Operador de Carregador, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 283/6, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
dezessete de maio de dois mil e dez.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças



  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373.16.800-30

